



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 940, em 14 de Abril de 1.976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

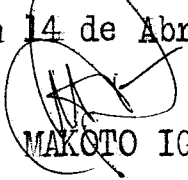
MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se arua HILDEBRANDO DA SILVEIRA - VEREADOR, a atual rua 1 - A que inicia-se na rua Tito Temporim, terminando na rua 10 do loteamento Jardim - São João.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, nevgadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELOS, em 14 de Abril de 1.976


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO